

Syngenta

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
AGRONÔMICO DO PARANÁ – IAPAR, A
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO DO
AGRONEGÓCIO – FAPEAGRO E A
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular para desenvolvimento de pesquisa científica, o **INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ-IAPAR**, pessoa jurídica de direito público interno, instituído pela Lei nº 6292 de 29 de junho de 1972, transformado em autarquia pela Lei 9663 de 16 de julho de 1991, com sede à Rodovia Celso Garcia Cid km 375, em Londrina-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.234.757/0001-49, doravante denominado **IAPAR**, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, **Florindo Dalberto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF nº 002.147.369-20, Carteira de Identidade nº 412.813, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - FAPEAGRO**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.561.218/0001-88, instituída pela Escritura Pública nº 744-N-às folhas 481, lavrado no Cartório Simoni-2º Ofício de Notas, situada na Rodovia Celso Garcia Cid km 375, em Londrina-PR, doravante denominada simplesmente **FAPEAGRO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **Antonio Carlos Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 467.851.248-91 e portador do Registro de Identidade nº 2.077.942-0 SSP-PR e a **SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.744.463/0001-90, Inscrição Estadual nº 103.238.426.117 (SP), com sede a Avenida das Nações Unidas, 18.001 – 2º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **SYNGENTA**, neste ato representado de acordo com o seu contrato social, celebram o presente Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato para o desenvolvimento de pesquisa científica “**Avaliação do produto Bion e Neonicotinóides para controle de Cancro Cítrico em condições de campo controladas**”, assinado em 01 de Fevereiro de 2012, prorrogado pelo Termo Aditivo n.º 01, assinado em 31 de janeiro de 2013, com a observância das seguintes cláusulas e condições:

Considerando que as atividades do projeto “*Avaliação do produto Bion e Neocotinóides para controle do Cancro Cítrico em condições de campo controladas*” envolvem o estudo sistemático do desenvolvimento epidemiológico da doença cancro cítrico e que esses estudos exigem avaliações do desenvolvimento da doença sob condições naturais de forma contínua por vários anos, visto que são dependentes do desenvolvimento das plantas cítricas e das condições climáticas, faz-se necessário, para a confiabilidade dos resultados e informações obtidas, que o experimento tenha continuidade pelo prazo estabelecido a seguir.

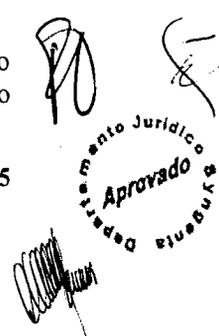
CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência

1.1 Pelo presente instrumento, as Partes decidem prorrogar o período de vigência previsto na Cláusula Primeira do Termo Aditivo n.º 01, por mais 12(doze) meses.

1.2 O presente contrato vigorará de 01 de agosto de 2014 até 31 de agosto de 2015, podendo ser novamente prorrogado mediante acordo escrito.

1.3. Para todos os fins e efeitos de direito, inclusive do princípio da boa-fé contratual do artigo 422 do Código Civil, as Partes concordam que os efeitos do presente Segundo Aditivo

Autenticação
no verso
4º Tabelião - Londrina

A circular stamp from the Departamento Jurídico of Syngenta, with the word "Aprovado" in the center. There are several handwritten signatures and initials around the stamp.

CARTÓRIO SALINET
Certifico que o **SELO DE**
AUTENTICIDADE está afixado
na última folha do Documento.

USC S L	OBRIGATORIO DO SELO DE AUTENTICIDADE	4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET
		AUTENTICACÃO
		<i>Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original.</i>
		Londrina 07 MAIO 2015
		Av. Paraná, 159 Fone/Fax 3322-0747 Londrina-PR
		<input checked="" type="checkbox"/> Francisco Leites Salinet Junior Notário
		<input type="checkbox"/> Sandra Mara Salinet Castro Costa } Escreventes
		<input type="checkbox"/> Denise de Held Salinet } Juramentados
		<input type="checkbox"/> Dieder Held Salinet

retroagem a 01 de agosto de 2014, data em que as Partes ajustaram verbalmente os termos e condições ora ratificados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Pagamento e das Despesas Operacionais

2.1 Para a prorrogação e execução do projeto de Pesquisa, a SYNGENTA depositará na conta bancária declinada no item 2.4 desta cláusula, a importância de **R\$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais).

2.2 Para a cobertura de despesas operacionais e administrativas incorridas na execução do projeto, a FAPEAGRO reterá a importância de 5% (cinco por cento) do valor total do recurso financeiro repassado.

2.3 O valor contratado será depositado nas seguintes condições:

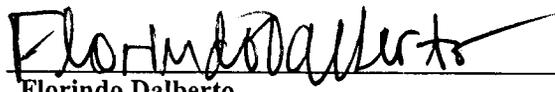
- 1ª Parcela de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) no ato da assinatura do Contrato;
- 2ª Parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) até 31 de janeiro de 2015.

2.4 As parcelas serão depositadas pela SYNGENTA à FAPEAGRO em conta corrente bancária específica do Banco do Brasil, Agência 3509-2, cidade Londrina – PR, Conta Corrente nº 28389-4, servindo o recibo de depósito como comprovante de pagamento.

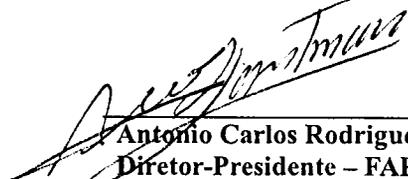
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

Londrina, 22 de julho de 2014.



Florindo Dalberto
Diretor-Presidente – IAPAR



Antonio Carlos Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente – FAPEAGRO

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.

Testemunhas:


Nome: Marcos Valentin Ferreira Martins
CPF: 568.755.509-97

Nome:
CPF:

CARTÓRIO SALINET
Certifico que o SELO DE
AUTENTICIDADE está afixado
na última folha do Documento.

OBRIGATORIO DO SELO DE AUTENTICIDADE	4ª SERVENTIA NOTARIAL SALINET
	AUTENTICACÃO
	<i>Certifico e dou fé, que a presente cópia está conforme o original.</i>
	Londrina, 07 MAIO 2015
	Av. Paraná, 159 Fone/Fax 322-0747 Londrina-PR
	<input checked="" type="checkbox"/> Francisco Loures Salinet Junior - Notário
USO DO SELO	<input type="checkbox"/> Sandra Mara Salinet Castro Costa
	<input type="checkbox"/> Denise de Held Salinet
	<input type="checkbox"/> Dieder Held Salinet
	Escreventes Juramentados